

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 81/2019
Processo de Licitação: 3062/2019
Data do Processo: 17/06/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Destina-se a aquisição, confecção e instalação de Abrigos para Ponto de Parada de Ônibus do Transporte Coletivo Urbano, conforme Memorial Descritivo e Placas de PARE, conforme Memorial Descritivo e ainda conjuntos haste/poste com duas placas com identificação de nome de ruas a serem instaladas conforme Memorial Descritivo e Lista com locais de instalação, itens visando atender pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

ATA DE PRAZO DE RECURSO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES LICITAÇÃO Nº 081/2019 -MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE (QUATRO LOTES) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003062/2019 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para a atender a licitação do tipo de menor preço por lote, a preços fixos, visando a aquisição dos LOTES descritos, no Edital nº 081/2019 e de acordo com demais especificações constantes dos ANEXOS: -MEMORIAL DESCRITIVO -PARADAS DE ÔNIBUS e TERMOS DE REFERENCIA DAS PLACAS e Outros. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica que a documentação da empresa: DISBRAPLAC LTDA - CNPJ: 05.168.674/0001-13, mantenedora dos melhores lances para os Lotes: 01; 02 e 03, no Processo Licitatório nº 081/2019, Processo Administrativo nº 0003062/2019, foi analisada e rubricada. Após compor a "ATA DE HABILITAÇÃO", a Comissão Permanente de Licitações encaminhou o processo para parecer da Procuradoria Geral do Município, retornando os autos fundamentados na Ata de Habilitação e Parecer Nº 301/2019, como INABILITADA. Sendo assim abre-se o prazo de recurso, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor; Será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Palmeira das Missões/RS em quatorze de agosto de 2019.

Palmeira das Missões, 31 de Julho de 2019

COMISSÃO:

HAROLDO SCHNEIDER - - Pregoeiro(a)
VERA REGINA PAGEL - - EQUIPE DE APOIO
PEDRO JULIO POSSAMAI MENEZES - - EQUIPE DE APOIO